



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI NÚMERO 1.698, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.991  
=====

Dá nova denominação ao Hospital Municipal São Lucas.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Hospital Municipal São Lucas passa a denominar-se HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL "TEREZA GALLO".

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a mudança da denominação correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 1.991.

CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicada por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA